



CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL 003 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO

EDSON MENDES MOTA, Prefeito do Município de Cachoeira Paulista, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

I) ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Professor de Educação Artística - PII	20 h semanais	21,60 h/aula	0	2	Licenciatura com habilitação específica na área	35,00
Professor de Educação Física - PII	20 h semanais	21,60 h/aula	0	1	Licenciatura com habilitação específica na área	35,00

II) LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Professor de Educação Artística - PII	20 aulas semanais	21,60 horas/aula	0	2	Licenciatura com habilitação específica na área	35,00
Professor de Educação Física - PII	20 aulas semanais	21,60 horas/aula	0	1	Licenciatura com habilitação específica na área e Registro no CREF	35,00

III) ONDE SE LÊ:

Anexo I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR I

Legislação e Conhecimentos Específicos

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Plano Municipal de Educação de Cachoeira Paulista (Lei 1476/2005)
- Parâmetros Curriculares Nacionais da 1ª a 4ª série (1º ao 5º ano) de todas as disciplinas
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- Avaliação
- Alfabetização e letramento
- Gestão participativa na escola
- A função social da escola
- Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas
- Educação e direitos humanos, democracia e cidadania
- A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade

PROFESSOR II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Legislação e Conhecimentos Específicos

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Plano Municipal de Educação de Cachoeira Paulista (Lei 1476/2005)
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, da 5ª à 8ª série (6º ao 9º ano)
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico
- As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança
- Elementos e recursos das linguagens artísticas
- Arte e educação
- O papel da arte na educação
- O professor como mediador entre a arte e o aprendiz
- O ensino e a aprendizagem em arte
- A especificidade do conhecimento artístico e estético
- Identidade e diversidade cultural
- Arte: Sistema semi-ótico de representação
- O ensino de Arte de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais



IV) LEIA-SE :

Anexo I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR I

Legislação e Conhecimentos Específicos

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Parâmetros Curriculares Nacionais da 1ª a 4ª série (1º ao 5º ano) de todas as disciplinas
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
- Avaliação
- Alfabetização e letramento
- Gestão participativa na escola
- A função social da escola
- Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas
- Educação e direitos humanos, democracia e cidadania
- A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade

PROFESSOR II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Legislação e Conhecimentos Específicos

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, da 5ª à 8ª série (6º ao 9º ano)
- Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais
- FUNDEB (Lei 11494 de 20/06/2007)
- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção coletiva do trabalho pedagógico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

- As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança
- Elementos e recursos das linguagens artísticas
- Arte e educação
- O papel da arte na educação
- O professor como mediador entre a arte e o aprendiz
- O ensino e a aprendizagem em arte
- A especificidade do conhecimento artístico e estético
- Identidade e diversidade cultural
- Arte: Sistema semi-ótico de representação
- O ensino de Arte de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais

V) ACRESCENTAR AO ANEXO I , CONFORME ABAIXO

Anexo I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PII

Língua Portuguesa

- Análise e interpretação de textos
- Ortografia
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Derivação e composição
- Frase, oração e período
- Substantivo e artigo
- Adjetivo, pronomes e numerais
- Verbo e advérbio
- Preposição, conjunção e interjeição

Conhecimentos Históricos, Geográficos e Atualidades sobre o Município de Cachoeira Paulista

- História do Município de Cachoeira Paulista
- Poderes Executivo e Legislativo
- Hino de Cachoeira Paulista
- Localização do Município
- Geografia do Município

Conhecimentos Gerais e Atualidades

- Política Internacional
- Economia Brasileira
- Aquecimento Global
- Operação Lava Jato
- Políticas Públicas

Legislação e Conhecimentos Específicos

- Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 37 a 41, 205 a 214 e 227 a 229)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13/07/90)
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13146 de 06/07/2015)
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12288 de 20/07/2010)
- Estatuto da Juventude (Lei 12852 de 15/08/2013)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20/12/96)
- Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014)
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, da 5ª à 8ª série (6º ao 9º ano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

CEP: 12630-000 — Estado de São Paulo

- Desafios da Escola Inclusiva
- Construção Coletiva do Trabalho Pedagógico
- O ensino da Educação Física de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais
- Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Crítica, Psicomotora, Construtivista)
- Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação, Espaço-temporal, Práxia Global e Fina)
- Primeiros Socorros
- Regras dos Jogos Esportivos
- Atividades de Educação Física, Teoria e Prática na Educação Básica

VI) PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Cachoeira Paulista, 24 de janeiro de 2018

EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal

Assinatura na via original